

RSM

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multi - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 22.600.199/0001-21

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025

RT 525/2025

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multi - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 93.461, equivalente a 99,29% de seu patrimônio líquido. Devido à relevância da participação, a existência e valorização são os assuntos mais significativos para fins de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Com apoio dos nossos especialistas, nossos procedimentos incluíram, entre outros: i) a revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) verificar a exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e iii) a análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Avaliamos as deliberações de distribuição de dividendos e os respectivos registros contábeis no Fundo;
- Recalculamos o resultado obtido com as ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 15 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso

Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1

CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

		28/02/2025			29/02/2024		
	Nota explicativa	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**774**	**0,82%**		**722**	**0,71%**
Disponibilidades	**4**		**-**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		2	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**250**	**774**	**0,82%**	**1.408**	**720**	**0,71%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		250	774	0,82%	1.408	720	0,71%
Títulos e valores mobiliários			**93.461**	**99,29%**		**100.131**	**99,36%**
Ações de companhia	**5**	**98.065.685**	**93.461**	**99,29%**	**98.065.685**	**100.131**	**99,36%**
Apaete Participações em Transmissão S.A		93.745.973	79.577	84,54%	93.745.973	84.781	84,13%
Aete S.A		4.319.712	13.884	14,75%	4.319.712	15.350	15,23%
Total do ativo			**94.235**	**100,11%**		**100.853**	**100,07%**
Passivo							
Outras obrigações			**101**	**0,11%**		**77**	**0,07%**
Taxa de administração	**8**		25	0,03%		72	0,07%
Taxa de gestão	**8**		45	0,05%		-	0,00%
Auditoria e custódia	**9**		28	0,03%		2	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	**9**		3	0,00%		3	0,00%
Total do passivo			**101**	**0,11%**		**77**	**0,07%**
Patrimônio líquido			**94.134**	**100,00%**		**100.776**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**94.235**	**100,11%**		**100.853**	**100,07%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2025	29/02/2024
Ações de companhias investidas	**5**	**6.394**	**9.480**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		(6.671)	6.547
Dividendos e juros de capital próprio		13.065	2.933
Resultado com outros Ativos Financeiros	**4**	**124**	**88**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa		124	75
Resultado com operações compromissadas		-	13
Demais despesas/receitas		**(1.215)**	**(1.255)**
Taxa de administração	**8**	(300)	(929)
Taxa de gestão	**8**	(659)	-
Consultoria e assessoria	**9**	(93)	(251)
Auditoria e custódia	**9**	(89)	(53)
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(20)	-
Outras despesas	**9**	(53)	(22)
Resultado do exercício		**5.304**	**8.313**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2025	29/02/2024
Resultado do exercício	**5.304**	**8.313**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**5.304**	**8.313**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**1.199.469**	**117.475**	**(130.746)**	**107.234**	**93.963**
Amortização de cotas	**11**	-	-	(1.500)	-	(1.500)
Resultado do exercício		-	-	-	8.313	8.313
Saldo em 28 de fevereiro de 2024		**1.199.469**	**117.475**	**(132.246)**	**115.547**	**100.776**
Amortização de cotas	**11**	-	-	(11.946)	-	(11.946)
Resultado do exercício		-	-	-	5.304	5.304
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**1.199.469**	**117.475**	**(144.192)**	**120.851**	**94.134**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	124	75
Resultado com operações compromissadas		13
Pagamento de taxa de administração	(300)	(925)
Pagamento de taxa de gestão	(662)	-
Pagamento de consultoria e assessoria	(93)	(251)
Pagamento de auditoria e custódia	(64)	(51)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)	(20)
Pagamento de anbima	(3)	-
Pagamento diversos	(50)	-
Adiantamento de projetos	-	-
Outras receitas	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.068)**	**(1.159)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	13.065	2.933
Caixa líquido das atividades de investimento	**13.065**	**2.933**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	-
Amortização de cotas	(11.946)	(1.500)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(11.946)**	**(1.500)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**51**	**274**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	722	448
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	774	722
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**52**	**274**
Lucro líquido do exercício	**5.304**	**8.313**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	(6.394)	(9.480)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	23	8
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.068)**	**(1.159)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP" ou "Fundo"), administrado pela Apex Asset Management Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 11 de maio de 2015 e iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 2018, o Fundo terá prazo de duração de 16 anos, contado da data da sua constituição, podendo ser alterado ou prorrogado mediante proposta apresentada pelo Comitê gestor e de investimento a posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do seu Regulamento e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM nº 30/21.

O objetivo do Fundo é investir, direta ou indiretamente em Ativos Alvo de emissão da Sociedade Investida, a qual é atuante no Setor Alvo. O investimento na Sociedade Investida poderá ser realizado por meio de aquisições privadas de participação ou por meio de participação em processo licitatório, dependendo dos regimes aplicáveis às contrapartes vendedoras das participações societárias.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 8.

A Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM nº 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009.

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede à Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica o Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente na Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram aprovadas pela Administração em 25 de julho de 2025.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento
As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Caixa e equivalentes de caixa	**28/02/2025**	**29/02/2024**
Disponibilidade	-	2
Cotas de Fundos de Investimento (*)	774	720
Total	**774**	**722**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Renda Fixa BRL Referenciado DI possuem liquidez diária.

Em 28 de fevereiro de 2025, foi reconhecido no resultado do Fundo o montante de R$ 124 (R$ 75 em 2024) de receitas com cotas de fundos de investimentos e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa".

Em 28 de fevereiro de 2025, foi reconhecido no resultado do Fundo o montante de R$ 124 (R$ 13 em 2024) de receitas com operações compromissadas e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Resultado com operações compromissadas".

5. Participação em companhias investidas

O Fundo possui investimento em entidades controladas em conjunto com participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	28/02/2025			29/02/2024		
	Quantidade	Valor justo	% PL (*)	Quantidade	Valor justo	% PL (*)
Apaete Participações em Transmissão S.A.	93.745.973	79.577	63,05%	93.745.973	84.781	63,04%
Aete S.A.	4.319.712	13.884	9,94%	4.319.712	15.350	9,94%
Total	**98.065.685**	**93.461**		**98.065.685**	**100.131**	

(*) Percentual que o Fundo possuí da investida.

5.1. Movimentação das ações no exercício

Movimentação em 2025:

Companhias investidas	Valor justo em 29/02/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 28/02/2025
Apaete Participações em Transmissão S.A	84.781	- 5.205	79.577
Aete S.A	15.350	- 1.466	13.884
Total	100.131	- 6.671	93.461

Movimentação em 2024:

Companhias investidas	Valor justo em 28/02/2023	Resultado a valor justo	Valor justo em 29/02/2024
Apaete Participações em Transmissão S.A.	79.221	5.560	84.781
Aete S.A.	14.363	987	15.350
Total	93.584	6.547	100.131

Apaete Participações em Transmissão S.A. (“Apaete”)
A Apaete Participações em Transmissão S.A. (“Apaete”), é uma sociedade de capital fechado que foi constituída em 25 de outubro de 2018 e tem como propósito participar em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados, da sociedade Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. (“AETE”).

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de **R$ 13.065** a título de dividendos distribuídos pela companhia investida. Adicionalmente, em 29 de fevereiro de 2024, foram reconhecidos dividendos no valor de **R$ 2.933**

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 41.098 e o montante integralizado e o valor total de R$ 148.697, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 148.697.701 ações sendo 74.348.851 ordinárias e 74.348.850 preferenciais, dos quais o Fundo possui 63,04%.

Abaixo as informações financeiras da Apaete Participações em Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2024, as quais foram emitidas em 24 de março de 2025 acompanhadas do relatório de outros auditores independentes, o qual não conteve modificações:

Descrição	31/12/2024
Ativo	311.186
Passivo	223.689
Patrimônio líquido	87.497
Prejuízo líquido do exercício	183.18

Aete S.A. ("Aete")

A Amazônia Empresa Transmissora de Energia S.A. ("Aete"), é uma sociedade de capital fechado que foi constituída em 13 de novembro de 2003 e tem como propósito de construir, implantar, operar e manter as instalações de transmissão de energia elétrica da Rede básica do sistema interligado.

No decorrer do exercício de 2024, foi deliberada pelos acionistas da Aete a redução do capital social da Aete em R$ 18.469. Considerada a participação societária do Fundo sobre o Capital Social da Apaete de 9,94%, a redução proporcional do Fundo sobre o investimento foi de R$ 1.836, sendo este valor revertido em caixa.

Abaixo as informações financeiras da Aete S.A. em 31 de dezembro de 2024, as quais foram emitidas em 25 de fevereiro de 2025 acompanhadas do relatório de outros auditores independentes, o qual não conteve modificações:

Descrição	31/12/2024
Ativo	305.795
Passivo	230.180
Patrimônio líquido	75.615
Prejuízo líquido do exercício	18.392

5.2. Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em função disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 28 de fevereiro de 2025 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 93.461 (R$ 100.131 em 2024).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, um resultado negativo líquido de R$ 6.671 (resultado positivo de R$ 6.547 em 2024) apresentado nas "Demonstrações dos resultados" na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhia investidas".

A avaliação econômico financeira do valor justo das companhias investidas foi elaborada pela Thoreos Consultoria Ltda. especializada em valuation, estudos de viabilidade, emissão de laudos de avaliação, Project Finance e M&A, atuando desde 2007 junto às principais empresas do país.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de janeiro de 2024 a fevereiro de 2034.

Beta realavancado: 0,65
Taxa livre de risco: 6,93%
Prêmio de risco de mercado: 3,85%
Custo da dívida: 8,59%

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez reduzida dos ativos do Fundo: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o cotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às companhias investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não se pode garantir que a Administradora irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado

pelos cotistas.

Gerenciamento de riscos

A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da Administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração da emissão e resgate de cotas, bem como pelos serviços prestados para sua estruturação e constituição, o Fundo pagará a título de taxa de administração 1% (um por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 20 e a remuneração mínima deverá ser atualizada anualmente pelo IGP-M, divulgado pela FGV, devendo haver uma avaliação anual dos ativos.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o custodiante fará jus ao montante equivalente a R$ 0,1 (cem reais) mensais, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo registrou despesa com taxa de administração no montante de R$ 300 (R$ 929 em 29 de fevereiro de 2024).

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía o saldo de R$ 25 a pagar de taxa de administração (R$ 72 em 2024).

Taxa de performance

O regulamento não prevê cobrança de taxa de performance.

9. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	28/02/2025		29/02/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**183**	**0,19%**	**304**	**0,33%**
Consultoria e assessoria	93	0,10%	251	0,27%
Auditoria e custódia	89	0,09%	53	0,06%
Despesa remuneração do administrador	**959**	**1,01%**	**929**	**0,99%**
Taxa de administração	300	0,32%	929	0,99%
Taxa de gestão	659	0,69%	-	0,00%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**20**	**0,02%**	**0**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02%	-	0,00%
Outras despesas administrativas	**53**	**0,06%**	**22**	**0,00%**
Outras despesas	53	0,06%	22	0,02%
Total Geral	**1.215**	**1,28%**	**1.255**	**1,34%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 29 de fevereiro 2024, no montante de R$ 95.081 (R$ 93.680 em 2024).

10. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo é representado por apenas uma classe de cotas.

A cota do Fundo corresponde a fração ideal de seu patrimônio. A cota fará jus a pagamentos de amortizações e será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía a quantidade de 1.199.469 (1.199.469 em 2024) cotas contabilizadas ao valor de R$ 94.134 (R$ 100.776 em 2024).

11. Emissão, resgates, amortização, integralização e negociação de cotas

a. Emissão

A emissão de cotas do Fundo se dá por oferta restrita, consoante estabelecido na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, que revogou a Instrução CVM nº 476/09.

O Fundo tem a forma de condomínio fechado e, sendo assim, somente são admitidas novas emissões de cotas mediante aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas e registro, ou dispensa conforme o caso, da oferta de distribuição na CVM.

O valor da cota a ser utilizado para integralização, tanto para a primeira emissão de cotas quanto para futuras emissões, será de R$ 1 (cem reais).

O Fundo poderá emitir, inicialmente, até 1.850.000 cotas, representando por R$ 185, ao valor unitário de cem reais cada. Independente do patrimônio previsto, mediante simples deliberação da Administradora, as atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de Compromissos de Investimento que somem a quantia mínima de R$ 10.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não foram emitidas novas cotas.

Os resgates de cotas ocorrerão exclusivamente por ocasião do término do prazo de sua duração ou por liquidação do Fundo, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no regulamento.

A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

O pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Os pagamentos de amortização das cotas serão realizados em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve a amortização de cotas no montante de R$ 11.946 (R$ 1.500 em 2024) como amortização de cotas.

d. Integralização de cotas

Os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição deverão ser aportados ao Fundo pelos Cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada neste Regulamento, ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo. As Cotas serão integralizadas pelo Preço de Integralização

As Cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome do Fundo ou através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, caso sejam admitidas à negociação em mercado por ela administrado.

Na medida em que seja identificada necessidade de capital, a Administradora, conforme orientação do Gestor, realizará Chamadas de Capital, durante o Período de Investimento, para realizar investimentos pelo Fundo, ou durante o Período de Desinvestimento, para realizar o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo. A Administradora enviará as Chamadas de Capital aos Cotistas, mediante comunicação escrita pelos meios normalmente utilizados para comunicação com os Cotistas (físico ou eletrônico), que terão 10 (dez) dias úteis para realizar as respectivas integralizações, a contar do envio da Chamada de Capital.

Os recursos aportados no Fundo como forma de integralização das Cotas subscritas deverão ser utilizados para investimentos nos Ativos Alvo até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente à data inicial para a integralização das Cotas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve integralização de cotas.

e. Negociação de cotas

Sem prejuízo do disposto nos respectivos Compromissos de Investimento, as Cotas do Fundo poderão ser negociadas no mercado secundário no Módulo Fundos 21, operacionalizado pela B3, ou outro segmento da B3, cabendo ao intermediário, nestes casos, assegurar que a aquisição de Cotas somente seja feita por investidores qualificados, observadas as restrições de negociação eventualmente aplicáveis caso as Cotas tenham sido distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

As Cotas do Fundo poderão ainda ser negociadas e transferidas privadamente, desde que admitido e observadas as condições descritas neste Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização. O termo de cessão deverá ser encaminhado pelo cessionário à Administradora ou ao Distribuidor Contratado da Primeira Emissão, conforme o caso, que atestará o recebimento do termo de cessão e diligenciará para que seja procedida a alteração da titularidade das cotas nos respectivos registros do Fundo, tendo a citada alteração, como data base, a data de emissão do recibo do termo de cessão pela Administradora ou o Distribuidor Contratado da Primeira Emissão, conforme o caso.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**28/02/2025**	**29/02/2024**
Rentabilidade do Fundo %	6,59%	7,25%
Patrimônio líquido médio	95.078	93.680
Valor da cota	84,02	84,02
Rentabilidade teórica % (*)	5,26,%	8,85%

(*) Rentabilidade desconsiderando os efeitos das amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações e debêntures de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia: Apex Asset Management Ltda.
Controladoria: Apex Asset Management Ltda.
Escrituração: Apex Asset Management Ltda.
Gestão: Perfin Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria: Apex Asset Management Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviços de administração e custódia prestados pela Apex Asset Management Ltda., conforme nota explicativa nº 8.

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e gestor.

16. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

19. Alterações Estatutárias

No exercício de 28 de fevereiro de 2025 não houve alteração estatutária.

20. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos, em substituição à Instrução CVM nº 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os Fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025 conforme determinado pela resolução CVM nº 200 de 12 de março de 2024, e alterou, dentre outras, a Instrução CVM nº 175.

21. Eventos subsequentes

Conforme intrumento particular deliberado em 20 de maio de 2025, os cotistas aprovam

(i) Nos termos do art. 135 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), reformar o regulamento do Fundo ("Regulamento") para adaptação às disposições da RCVM 175, incluindo ajustes de redação e organização, na forma do Anexo ao presente, de forma a observar a estrutura exigida pela RCVM 175; e

(ii) (ii) Aprovar a autorização à Administradora e/ou a Gestora para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável